



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 450.526.894-20 e portadora da Cédula de Identidade n.º 1.823.734 – SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.172.237/0001-24, estabelecida à Rua Tibúrcio Cavalcante, n.º 2.902, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.125-101, neste ato representada pela **Sra. LUANNA SIMÕES PEREIRA**, brasileira, procuradora, inscrita no CPF/MF sob o n.º 004.150.423-21 e portadora da Cédula de Identidade n.º 2000002011949 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **Proad TRT6 n.º 6.374/2021 (Alteração) - Proad TRT6 n.º 21.235/2019 (Acompanhamento do Contrato TRT6 n.º 45/2019)**, vêm, por mútuo consento, através do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo formaliza a 2ª repactuação contratual, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2021 - CCT/2021 -, conforme planilhas anexas a este aditivo, nos termos do disposto na Cláusula Oitava do instrumento original, com fundamento no art. 55, III, da Lei n.º 8.666/1993 e autorização da Presidência deste Tribunal à fl. 160 do Proad.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O salário da categoria de auxiliar de almoxarifado passa de R\$ 1.130,98 (mil cento e trinta reais e noventa e oito centavos) para R\$ 1.175,43 (mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), correspondendo ao reajuste no percentual de 3,93%, a partir de 1º de janeiro de 2021, consoante parágrafo primeiro da Cláusula Quarta da CCT/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor do auxílio alimentação, a partir de 1º de janeiro de 2021, passa de R\$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos), por dia efetivamente trabalhado, sendo descontado o percentual de 20%, a título de participação no PAT, consoante Cláusulas Nona e Décima da CCT/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor da rubrica relativa à Cobertura Social é majorado para R\$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos) mensais, por empregado, consoante parágrafo primeiro da Cláusula Décima Terceira da CCT/2021, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO – O item referente à Cesta Básica, a partir de 1º de janeiro de 2021, passa de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 103,93 (cento e três reais e noventa e três centavos), por mês, sendo descontado o percentual de 20%, a título de participação no PAT, conforme Cláusula Décima Primeira da CCT/2021.

PARÁGRAFO QUINTO – O valor do auxílio transporte é reduzido na planilha de custos e formação de preços, a partir de 1º de janeiro de 2021, em função do aumento salarial e da manutenção dos preços dos vales tipo "A" e tipo "B", em R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) e R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), respectivamente, calculado conforme previsto na Cláusula Décima Segunda da CCT/2021.

PARÁGRAFO SEXTO - A partir de 7 de fevereiro de 2021, em função do aumento das tarifas do vale tipo "A" para R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) e do vale tipo "B" para R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos), o valor do auxílio transporte é majorado, calculado conforme previsto na Cláusula Décima Segunda da CCT/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este instrumento visa, também, à revisão contratual, em função da alteração do percentual da parcela dos Riscos Ambientais do Trabalho - RAT Ajustado - constante nas Planilhas de Custos e Formação de Preços, modificado de 2,08% para 2,00%, e, conseqüentemente, dos percentuais das incidências do Submódulo 2.2, a partir de 1º de janeiro de 2021, considerando as informações contidas na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciário e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), a qual substitui a Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), em conformidade com o art. 19, da IN RFB nº 2.005/2021, e alterações, nos termos da Cláusula Décima Oitava do Contrato e do art. 65, II, d c/c §5º, da Lei nº 8.666/1993 e autorização da Presidência do TRT6 à fl. 160.

CLÁUSULA TERCEIRA – Com a revisão contratual e a 2ª repactuação (CCT/2021), o valor mensal do contrato passa pelas seguintes alterações:

I – de R\$ 13.953,90 (treze mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) para R\$ 14.439,10 (catorze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos), a partir de 1º de janeiro de 2021, em decorrência da 2ª repactuação contratual – CCT/2021 – e da revisão contratual, em virtude da alteração do percentual do RAT Ajustado e de suas incidências; e

II – de R\$ 14.439,10 (catorze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos) para R\$ 14.530,35 (catorze mil, quinhentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), a partir de 7 de fevereiro de 2021, em face da alteração do valor do vale transporte, conforme planilhas anexas a este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - Os recursos necessários à execução deste aditivo correrão por conta do Elemento de Despesa nº 3390.39.79, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026- Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco – Plano Orçamentário 0000, do orçamento do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura das despesas relativas ao presente Aditivo, foi emitido reforço (2021RO000898) à Nota de Empenho n.º 2021NE000033, datado de 06 de agosto de 2021, no valor de R\$ 5.712,65 (cinco mil, setecentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado, em 04 de novembro de 2019, e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife, de de 2021.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274

Assinado de forma digital por MARIA CLARA
SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO:00000274
Dados: 2021.09.01 14:19:56 -03'00'

CONTRATANTE – TRT6

LUANNA SIMOES
PEREIRA:00415042321

Assinado de forma digital por LUANNA
SIMOES PEREIRA:00415042321
Dados: 2021.08.18 17:40:47 -03'00'

CONTRATADA - EMPRESA

VISTO: VINICIUS SOBREIRA BRAZ
DA SILVA:00003286

Assinado de forma digital por
VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA
SILVA:00003286
Dados: 2021.09.01 10:59:46 -03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO
Núcleo de Contratos - Nucon/CLC/TRT6

ROMULO ARAUJO DE
ALMEIDA FILHO:00002453

Assinado de forma digital por
ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA
FILHO:00002453
Dados: 2021.09.01 08:21:00 -03'00'

ANEXO I**PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

REPACTUAÇÃO 2021 - 2ª REPACTUAÇÃO - CCT/2021
PERÍODO: 1º DE JANEIRO À 6 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº Processo 21.235/2019 - Acompanhamento	Proad nº 2.696/2020 - Alteração
Licitação Nº	Pregão Eletrônico nº 22/2019

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/09/2019
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tpo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Serviços gerais de estocagem e distribuição de materiais	Posto	5

MÃO DE OBRA**Mão-de-obra vinculada à execução contratual**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços gerais de estocagem e distribuição de materiais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.122,19
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Almoxarifado
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º/01/2021

Nota: deverá ser elaborado um quando para cada tipo de serviço.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base - Cláusula 4ª, § 1º, da CCT/2021	R\$ 1.175,43
B	Adicional de periculosidade	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Hora noturna adicional	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	R\$ -
G	Outros (especificar)	R\$ -
Módulo 1 - Total da Remuneração		R\$ 1.175,43

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,330%	R\$ 97,91
B	Férias e Adicional de Férias	12,100%	R\$ 142,23
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	7,314%	R\$ 85,97
TOTAL		27,744%	R\$ 326,11

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 235,09
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 29,39
C	SAT (RAT 2% X FAP 1,04=2,0%)	2,00%	R\$ 23,51
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 17,63
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 11,75
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,05
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,35
H	FGTS	8,00%	R\$ 94,03
TOTAL		35,80%	R\$ 420,80

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo e o Módulo 6

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (Vale A = R\$ 3,45 + Vale B = R\$ 4,70)/2 X 44 - 6% salário - Cláusula 12ª, da CCT/2021	R\$ 108,77
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (22xR\$7,65 - 20% desconto PAT) - Cláusula 9ª, da CCT/2021	R\$ 134,64
C	Auxílio Saúde	-
D	Seguro de Vida	R\$ 8,00
E	Coberturas Sociais - Cláusula 13ª, § 1º, da CCT/2021	R\$ 62,40
F	Cesta Básica (R\$ 103,93-20% desconto PAT) - Cláusula 11ª, da CCT/2021	R\$ 83,14
G	Outros (especificar)	-
TOTAL		R\$ 396,96

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 326,11

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	420,80
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	396,96
Módulo 2 - Total de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$	1.143,87

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,420%	R\$ 4,94
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,034%	R\$ 0,40
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,168%	R\$ 1,97
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	R\$ 2,29
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,070%	R\$ 0,82
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	3,832%	R\$ 45,04
Módulo 3 - Total de provisão para rescisão		4,718%	R\$ 55,46

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 -Ausências Legais

4.1	Ausências legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	0,926%	R\$ 21,99
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,014%	R\$ 0,33
C	Substituto na cobertura Licença-Paternidade	0,069%	R\$ 1,64
D	Substituto na cobertura de Ausências por acidente de trabalho	0,208%	R\$ 4,94
E	Substituto na cobertura de Afastamento maternidade	0,074%	R\$ 1,76
F	Substituto na cobertura outras ausências (especificar)	0,470%	R\$ 11,16
TOTAL		1,761%	R\$ 41,82

Nota: As alíneas 'A' a 'F' referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço

Submódulo 4.2 - Intraornada

4.2	Intraornada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		R\$ -
TOTAL		0,00%	R\$ -

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se conemplar o submódulo 4.2

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 -CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Módulo 4 -Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas ausências legais	R\$ 41,82
4.2	Substituto na intraornada	R\$ -
Módulo 4 - Total do Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 41,82

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

PROAD n.º 6.374/2021 (Alteração) - PROAD n.º 21.235/2019 (Acompanhamento do Contrato TRT6 n.º 45/2019)
Objeto: Serviços Gerais de Estocagem e Distribuição de Materiais
D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. - 3º TA (2ª Repactuação e Revisão Contratual).

5	Módulo 5 - Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 62,50
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
Módulo 5 - Total de Insumos diversos		R\$ 62,50

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	5,00%	R\$ 123,95
B	Lucro	4,00%	R\$ 104,12
C	Tributos		
C.1	Tributos Federais		
	C.1.1 - PIS	0,224%	R\$ 6,47
	C.1.2 - COFINS	1,032%	R\$ 29,80
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	-	-
C.3	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 144,39
Módulo 6 - Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		15,26%	R\$ 408,74

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.175,43
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.143,87
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 55,46
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 41,82
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 62,50
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 2.479,08
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 408,74
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 2.887,82

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de Postos	Valor total do Serviço
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
auxiliar de almoxarifado	R\$ 2.887,82	1	R\$ 2.887,82	5	R\$ 14.439,10

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL ESTIMADO DA PROPOSTA	
Descrição	Valor (R\$)
Valor proposto por empregado	R\$ 2.887,82
Valor mensal estimado do serviço	R\$ 14.439,10
Valor global estimado do serviço	R\$ 173.269,20

REACTUAÇÃO 2021 - 1ª REACTUAÇÃO - ALTERAÇÃO DOS VALORES DOS VALES-TRANSPORTE**PERÍODOS: A PARTIR DE 7 DE FEVEREIRO DE 2021**

Nº Processo 21.235/2019 - Acompanhamento	Proad nº 2.696/2020 - Alteração
Licitação Nº	Pregão Eletrônico nº 22/2019

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/09/2019
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tpo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Serviços gerais de estocagem e distribuição de materiais	Posto	5

MÃO DE OBRA**Mão-de-obra vinculada à execução contratual**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços gerais de estocagem e distribuição de materiais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.122,19
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Almoxarifado
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º/01/2021

Nota: deverá ser elaborado um quando para cada tipo de serviço.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base - Cláusula 4ª, § 1º, da CCT/2021	R\$ 1.175,43
B	Adicional de periculosidade	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Hora noturna adicional	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	R\$ -
G	Outros (especificar)	R\$ -
Módulo 1 - Total da Remuneração		R\$ 1.175,43

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias**

PROAD n.º 6.374/2021 (Alteração) - PROAD n.º 21.235/2019 (Acompanhamento do Contrato TRT6 n.º 45/2019)

Objeto: Serviços Gerais de Estocagem e Distribuição de Materiais

D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. - 3º TA (2ª Reactuação e Revisão Contratual).LUANNA
SIMOES
PEREIRA:004150
42321Assinado de forma
digital por LUANNA
SIMOES
PEREIRA:00415042321
Dados: 2021.08.18
17:43:21 -03'00'

2.1	13° Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13° Salário	8,330%	R\$ 97,91
B	Férias e Adicional de Férias	12,100%	R\$ 142,23
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13° Salário, Férias e Adicional de Férias	7,314%	R\$ 85,97
TOTAL		27,744%	R\$ 326,11

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 235,09
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 29,39
C	SAT (RAT 2% X FAP 1,00=2,00%)	2,00%	R\$ 23,51
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 17,63
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 11,75
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,05
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,35
H	FGTS	8,00%	R\$ 94,03
TOTAL		35,80%	R\$ 420,80

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo e o Módulo 6

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (Vale A = R\$ 3,75 + Vale B = R\$ 5,10)/2 X 44 - 6% salário - Cláusula 12ª, da CCT/2021	R\$ 124,17
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (22xR\$7,65 - 20% desconto PAT) - Cláusula 9ª CCT/2021	R\$ 134,64
C	Auxílio Saúde	-
D	Seguro de Vida	R\$ 8,00
E	Coberturas Sociais - Cláusula 13ª, § 1º, da CCT/2021	R\$ 62,40
F	Cesta Básica (R\$ 103,93-20% desconto PAT) - Cláusula 11ª, da CCT/2021	R\$ 83,14
G	Outros (especificar)	-
TOTAL		R\$ 412,36

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 326,11
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 420,80
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 412,36
Módulo 2 - Total de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.159,27

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,420%	R\$ 4,94
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,034%	R\$ 0,40
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,168%	R\$ 1,97
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	R\$ 2,29
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,070%	R\$ 0,82
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	3,832%	R\$ 45,04
Módulo 3 - Total de provisão para rescisão		4,718%	R\$ 55,46

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 -Ausências Legais

4.1	Ausências legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	0,926%	R\$ 22,13
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,014%	R\$ 0,33
C	Substituto na cobertura Licença-Paternidade	0,069%	R\$ 1,65
D	Substituto na cobertura de Ausências por acidente de trabalho	0,208%	R\$ 4,97
E	Substituto na cobertura de Afastamento maternidade	0,074%	R\$ 1,77
F	Substituto na cobertura outras ausências (especificar)	0,470%	R\$ 11,23
TOTAL		1,761%	R\$ 42,09

Nota: As alíneas 'A' a 'F' referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		R\$ -
TOTAL		0,00%	R\$ -

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o submódulo 4.2.

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 -CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Módulo 4 -Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas ausências legais	R\$ 42,09
4.2	Substituto na intra jornada	R\$ -
Módulo 4 - Total do Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 42,09

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Módulo 5 - Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 62,50
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
Módulo 5 - Total de Insumos diversos		R\$ 62,50

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	5,00%	R\$ 124,74
B	Lucro	4,00%	R\$ 104,78
C	Tributos		
C.1	Tributos Federais		
	C.1.1 - PIS	0,224%	R\$ 6,51
	C.1.2 - COFINS	1,032%	R\$ 29,99
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	-	-
C.3	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 145,30
Módulo 6 - Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		15,26%	R\$ 411,32

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.175,43
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.159,27
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 55,46
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 42,09
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 62,50
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 2.494,75
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 411,32
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 2.906,07

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de Postos
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)
auxiliar de almoxarifado	R\$ 2.906,07	1	R\$ 2.906,07	5

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL ESTIMADO DA PROPOSTA

Descrição	Valor (R\$)
Valor proposto por empregado	R\$ 2.906,07
Valor mensal estimado do serviço	R\$ 14.530,35
Valor global estimado do serviço	R\$ 174.364,20

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS
UNIFORME

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD ANUAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Calça comprida (no mínimo 02 unidades para cada posto de trabalho)	und	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
02	Bata tipo jaleco com bolsos (no mínimo 02 unidades para cada posto de trabalho)	und	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
3	Bota com solado de borracha (no mínimo 02 unidades para cada posto de trabalho)	par	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
4	Equipamentos de proteção individual, no que couber, tais como luvas, capacete, cinta de proteção da coluna e máscaras.	kit	2	R\$ 159,50	R\$ 319,00
5	Crachá de Identificação	unidade	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
VALOR TOTAL					R\$ 750,00
VALOR TOTAL POR EMPREGADO					R\$ 62,50

ANEXO III**RESUMO GERAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO EXERCÍCIO 2021**

PREÇO MENSAL A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2021, EM DECORRÊNCIA DA CCT/2021 E DA ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DO RAT AJUSTADO			
CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL POR EMPREGADO	VALOR TOTAL
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	5	R\$ 2.887,82	R\$ 14.439,10
VALOR MENSAL DO CONTRATO			

PREÇO MENSAL A PARTIR DE 7 DE FEVEREIRO DE 2021, EM DECORRÊNCIA DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO VALE TRANSPORTE			
CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL POR EMPREGADO	VALOR TOTAL
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	5	R\$ 2.906,07	R\$ 14.530,35
VALOR MENSAL DO CONTRATO			

VALOR GLOBAL ANUAL DO CONTRATO (1º/1/201 À 31/12/2021)	R\$ 174.254,70
---	-----------------------